



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/13
PREGÃO N.º 002/13

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista, torna públicas as seguintes alterações no Edital do Pregão nº 002/13:

Fica alterado o Item 17 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

17 – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – Será admitida a subcontratação dos serviços que integram o objeto deste Edital.

17.2 – No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

17.3 – A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Prefeitura e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Prefeitura e a subcontratada, inclusive no que pertine a medição e pagamento direto a subcontratada.

17.4 – Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pelo Departamento de Cultura e Turismo.

17.5 – A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

17.6 – A contratada compromete-se a substituir a subcontratada no caso descumprimento e/ou cumprimento em desconformidade com o estabelecido neste Edital.

17.7 – A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

Torna público ainda que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, inclusive a data de abertura do certame.

São João da Boa Vista, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Chefe do Setor de Licitações e Contratos